



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 164, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo mencionados:

- 1. BRUNNO BARROS**, inscrito no CPF/MF 019.728.001-32, do Cargo de Chefe da Divisão de Arrecadação (ASD-V), da Secretaria Extraordinária de Administração do Distrito do Jardim Ingá, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO**;
- 2. FELIPE SILVA RORIZ**, inscrito no CPF/MF 053.575.101-05, do Cargo de Psicólogo (CC-01), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA